

Sentenças contam história



Memorial Desembargadora Lila Pimenta Duarte, no TJDFT: acervo reúne importante documentação sobre casos que marcaram Brasília



Primeira sentença no DF: juiz absolveu mecânico acusado injustamente

» **ADRIANA BERNARDES**

"No princípio era o ermo Eram antigas solidões sem mágoa. O altiplano, o infinito descampado No princípio era o agreste: O céu azul, a terra vermelho-pungente E o verde triste do cerrado."

Em "Brasília, Sinfonia da Alvorada", Vinicius de Moraes descreve o caldeirão de propósitos e sentimentos que permearam a construção da nova capital. O presidente Juscelino Kubitschek, os Josés, as Marias recém-chegados às centenas, fizeram mais que erguer palacetes e abrir estradas. Convenceram 90 milhões de brasileiros de que Brasília seria, sim, o marco de um novo país, apesar dos que torciam contra. Com a Justiça, não foi diferente.

Os julgamentos na capital da República, quando o Poder Judiciário nem sede tinha, são carregados de significados e retratam o momento da organização do tribunal durante a construção da cidade como se vê nesse texto ".a primeira sentença de Brasília há de ser uma sentença de absolvição, como ato solene e irretroatável de afirmação e fé da nova Justiça da

República", escreveu o então juiz da 1ª Vara Criminal, Joaquim de Souza Neto, ao prolatar a decisão.

Entre centenas de processos históricos organizados pela Subsecretaria de Gestão de Arquivos Permanentes do **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)**, o Correio escolheu descrever quatro: a primeira sentença criminal, o primeiro júri popular e dois casos que não se referem a decisões pioneiras, mas entraram para a história de Brasília. Um deles trata da morte do sargento Silvio Delmar Hollembach, atacado pelas ariranhas do zoológico ao salvar um garoto de ser devorado pelos bichos. E o outro diz respeito a um acidente de trânsito fatal envolvendo o pai dos monumentos de Brasília, o arquiteto Oscar Niemeyer. Alguns deles estão expostos no Memorial Desembargadora Lila Pimenta Duarte, aberto à visitação pública.

Júri da honra

A arma do crime: uma faca do tipo "peixeira". O motivo? Presunção de traição. Augusto Lopes Gonçalves, 23 anos, bebia em casa com um grupo de amigos e acabou enredado pelas insinuações de Marcos de que um entre eles, tentava conquistar a sua esposa, mulher tida como "séria e muito honesta". Tomado pela desconfiança, Augusto parte para cima da esposa com uma faca. Ela foge para a casa de Petrônio Aguiar, amigo de Augusto. Ele impede a entrada do marido e recebe um a facada na virilha. Morre em questão de minutos.

Tudo se deu na noite de 1º de novembro de 1959, no Acampamento Planalto, hoje Vila Planalto. O desembargador Lúcio Arantes, então juiz titular da comarca de Planaltina, quando a cidade ainda pertencia a Goiás, decreta a prisão preventiva de Augusto e na decisão resume as condições precárias de trabalho. Mas era tarde. Augusto havia fugido. Acabou pronunciado à revelia em 1962 por homicídio qualificado (motivo fútil). Capturado em São Paulo, Augusto se senta no banco dos réus somente 10 anos depois. Diferentemente do que disse à polícia, desta vez alegou inocência. Na audiência, disse ter sido atingido com uma pancada na cabeça, desmaiando em seguida. Os sete jurados, todos homens, entenderam que Augusto não havia matado Petrônio.

O promotor José André Casas Garcia conseguiu a anulação do julgamento. A nova audiência ocorreu em agosto de 1977. Ele manteve a versão e, de novo convenceu os jurados - desta vez composto por seis

homens e uma mulher - de que não matara o amigo Petrônio. Dos sete jurados, seis o consideraram inocente. E assim, termina o primeiro júri da nova capital da República, 18 anos após o crime.

A absolvição em primeiro lugar

Era 4 de abril de 1960. O mecânico João Francisco Xavier, 29 anos, se encontra com Alagoano, que ferido no pé, e sem dinheiro para comprar a injeção necessária ao tratamento, pede a ele que venda um ferro elétrico pela quantia de CR\$ 350,00. Comovido com a situação, prontamente João atende ao pedido do homem que só conhecia pela alcunha. Na busca por um comprador, oferece o eletrodoméstico justamente na loja de onde havia sido furtado. É preso na mesma hora e indiciado injustamente pelo crime.

Coube a Joaquim de Souza Neto, então juiz da 1ª Vara Criminal de Brasília, devolver a João Francisco a dignidade de homem de bem. Naquele 8 de junho de 1960, Souza Neto tinha em mãos quatro processos prontos para sentenciar. Em três deles, os réus seriam condenados. Escolheu então, julgar primeiro aquele cujo acusado era inocente. Na sentença de duas páginas, datilografadas provavelmente pelo próprio juiz, ele revela o idealismo que o movia e também a maioria dos que largaram tudo para ajudar a construir a nova capital.

O magistrado abdica do juridiquês e utiliza palavras de fácil compreensão. Registra o orgulho de prolatar a primeira sentença em processo penal de Brasília. "Coube a mim a viva satisfação e a ambicionada honra de compor (.) o primeiro processo da nova Justiça, prolatando, assim, a primeira sentença de um poder que se organiza e atua no calor e na crença de uma vida livre, radiosa e forte, que ninguém comprime e nem humilha".

Depois, esclarece o motivo de ter escolhido sentenciar primeiro um réu inocente. "O Estado que subestima ou persegue a inocência é o Estado relapso ou arbitrário, perverso e apóstata. E a Justiça que o serve, acumpliciando-se com atos de rebaixamento do cidadão, é a justiça sem alma e sem coração, serva do despotismo ou de vãs cobiças, escrava dos outros ou de suas próprias fraquezas". Em seguida, o Souza Neto diz que João Francisco fora "vítima de uma maldade da vida" e "agia com tanta bondade e inocência que ofereceu o ferro ao legítimo dono, na loja onde fora subtraído". E encerra o caso. "Em face do exposto, absolvo o acusado, por estar provado que não praticou nenhum crime".

Ainda em 1960, Souza Neto foi promovido, por antiguidade, ao cargo de desembargador e elegeu-se presidente do Tribunal de Justiça por dois mandatos.

Quando a ditadura alcançou o ápice da repressão, com a entrada em vigor do Ato Institucional nº 5, em 1968, o governo militar decidiu aposentá-lo.

Serviço Memorial Desembargadora Lila Pimenta Duarte » Onde: Fórum Desembargador Milton Sebastião Salgado, bloco A, Ala A, 10º Andar. » Horário de visitação: das 12 às 19h. Visita guiada precisa ser agendada com antecedência de três dias a uma semana pelos telefones: 3103-5894//3103-5893 e 3103-5863

»» Serviço

Memorial Desembargadora Lila Pimenta Duarte

» **Onde:** Fórum Desembargador
Milton Sebastião Salgado,
bloco A, Ala A, 10º Andar.

» **Horário de visitação:** das 12 às 19h.
Visita guiada precisa ser agendada
com antecedência de três dias a
uma semana pelos telefones:
3103-5894//3103-5893 e 3103-5863